

REGULAMENTO

“Caça Fantasmas Mais Além – Walk and Run - Etapa São Paulo

CAPÍTULO I – CAÇA FANTASMAS MAIS ALÉM WALK AND RUN

Artigo 1º. CAÇA FANTASMAS MAIS ALÉM WALK AND RUN – SÃO PAULO será realizada no dia 07 de novembro de 2021, no Parque Villa Lobos.

§ 1º Caso as autoridades determinem o cancelamento da realização do evento físico (presencial) em função da COVID, o mesmo será automaticamente convertido em um evento virtual, com realização de live, tudo no mesmo dia e horário em que estava agendado o evento presencial.

§ 2º Todos os participantes, declaram estarem de acordo com a conversão do evento presencial em virtual, nos termos do parágrafo anterior, renunciando a qualquer pedido de devolução de valores.

§ 3º Seja o evento presencial ou virtual a retirada dos Kit's dar-se-á na forma estipulada neste regulamento.

Artigo 2º. O horário de largada das baterias poderá sofrer alterações de acordo com a condição climática no dia do evento.

Artigo 3º. A corrida terá a distância de aproximadamente 5 km. A caminhada terá a distância de aproximadamente 2 km.

Parágrafo único – A distância do trajeto pode variar devido a questões de segurança, condições técnicas e geográficas do local.

Artigo 4º. O evento CAÇA FANTASMAS MAIS ALÉM WALK AND RUN tem como realizador e organizador PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderá participar da corrida aquele que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento, aceitar o Termo de Responsabilidade e fizer uso de seu número de peito, afixado em local visível, na parte frontal de sua camiseta.

Artigo 6º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento no site <https://www.ticketagora.com.br/e/ghostbusters-mais-alm-run-32402>, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de descontos para os participantes e/ou aquisição de produto(s).

§ 1º Pelo pagamento da inscrição descrita acima o participante receberá apenas um kit.

§ 2º Na categoria “Combo Grupo” é obrigatória a inscrição de no mínimo 04 (quatro) participantes por equipe. Cada participante paga o valor de referente a inscrição individual disponível no ato da compra.

§ 3º Após a escolha da bateria durante o processo de inscrição, o participante não poderá realizar troca de horário em hipótese alguma.

§ 4º Aos participantes idosos será garantido a aquisição dos **ingressos** com 50% (cinquenta por cento) de desconto, tudo nos termos do Estatuto do Idoso (art. 23 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003), sobre os demais itens (produtos) que compõem o valor do evento, tais como: camisas, uniforme, numeração não haverá qualquer tipo de desconto.

§ 5º A concessão do direito ao benefício do ingresso com desconto, nos termos do § 4º, está limitado a 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis do evento.

Artigo 7º. Caso o (a) participante queira adquirir kits especiais ou receber o seu kit de participação em endereço residencial, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos.

§2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

§3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial do evento em link próprio.

Artigo 8º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 10% (dez por cento) do preço total da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo participante, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 10º. As inscrições poderão ser encerradas em qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para cada bateria.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) participante(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) participante poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar digitalmente, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Parágrafo único. Os(as) participantes idosos(as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 16º. Não é recomendada a inscrição de participantes com mobilidade reduzida e de cadeirantes por questões de segurança.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. O local da entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, com o local exato, data e horário, a ser informado pela organização, no site <https://www.ticketagora.com.br/e/ghostbusters-mais-alm-run-32402> e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

§1º No caso dos participantes idosos a entrega dos KIT's será feita, **exclusivamente**, no local do evento.

§2º No caso específico dos participantes idosos a cor e o número de peito terão coloração diferente, sendo que nos mesmos constará a palavra IDOSO, evitando-se assim qualquer tipo de confusão no momento da distribuição e retirada dos KIT's.

Artigo 18º. O (a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá mais fazer a retirada.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o documento de oficial (identificação) com foto.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito, com foto, físico ou digital.

Artigo 21º. O CAÇA FANTASMAS MAIS ALÉM WALK AND RUN é composto por uma camiseta, um número de peito, um chip de cronometragem descartável (apenas para os inscritos na modalidade corrida); uma sacochila e uma medalha (entregue no pós-prova).

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º Não serão aceitas reclamações cadastrais ou a respeito dos itens que compõe o kit após sua retirada.

Artigo 24º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O(a) participante está autorizado a correr com camiseta diferente da que compõe o kit. Entretanto, o uso do número de peito em local visível na frente da camiseta é obrigatório.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26. Os participantes deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos meia hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º. A participação na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 28º. O acompanhamento dos(as) participantes por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios são expressamente proibidos.

Artigo 29.º A utilização de tênis pelos participantes é obrigatória para realização do percurso.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 30º. Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento um medalha de participação; os 5 primeiros colocados no geral masculino e no geral feminino nas competições de 5 KM receberão um troféu cada (importante que apenas os atletas da modalidade corrida que se inscreverem nas baterias competitivas serão elegíveis para a premiação); a ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério incluir algum tipo de bonificação ou participação especial. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação extra, somente a medalha de participação.

Artigo 31º. Haverá a premiação de troféu, na prova de 5km, para os três primeiros colocados nas categorias por faixas etárias masculinas e femininas, da seguinte forma: Masculino 15-19 anos, 20-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50 a 59 anos e Acima de 60 anos; feminino 15-19 anos, 20-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50 a 59 anos e Acima de 60 anos;

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por participante.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 32º. Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Artigo 33º. O participante é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) participante interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 34º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 35º. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 36º. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos; guarda-volumes não estarão disponíveis em função de protocolos de segurança da COVID:

Parágrafo Único: A empresa organizadora recomenda que não sejam levados ao local do evento bens de alto valor tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Artigo 38º. Teremos um posto de hidratação na metade do percurso e outro na linha de chegada;

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39º. O(a) participante que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, Internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 40º. Todos os participantes, cedem no ato de sua inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa realizadora e a empresa organizadora, assim como para os parceiros desta corrida.

Artigo 41º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 42º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 43º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 44º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e e-mail cadastrado no ato da inscrição.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 46º. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ao dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois desta serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Artigo 47º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas acesse o site <https://www.ticketagora.com.br/e/ghostbusters-mais-alm-run-32402> ou envie um e-mail para contato@pontoorgeventos.com.br.

Artigo 48º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sem notificação prévia.

Artigo 49º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 50º. O aceite deste regulamento implica na concordância automática com os itens determinados no Termo de Responsabilidade abaixo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, seus parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CAÇA FANTASMAS MAIS ALÉM WALK AND RUN.

4. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits ou outra área de visibilidade no evento ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em

qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, mídia e patrocinadores.

7. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante serão de minha única e exclusiva responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois desta.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e

qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.